

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação do Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alíneas 'a' e 'c', da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea 'a' e 'c', da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa BLS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.109.813/0001-15, com valor mensal de R\$ 21.653,32 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), a ser pago em 12 parcelas mensais totalizando R\$ 259.839,84 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 06 de fevereiro de 2026. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: BLS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.109.813/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializado na captação de recursos federais e estaduais, consultoria em engenharia na elaboração de projetos: arquitetônicos, estruturais e de instalações elétricas/hidro sanitárias. Elaboração de planilhas orçamentárias, cronogramas, boletins de medição, fiscalização de obras, emissão de parecer técnico de engenharia e manutenção nos sistemas de convênios estaduais e federais como: plataforma + Brasil, SIMEC, SISMOB e SEI. VIGÊNCIA: 06.02.2026 à 06.02.2027. VALOR GLOBAL: com valor mensal de R\$ 21.653,32 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), a ser pago em 12 parcelas mensais totalizando R\$ 259.839,84 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos – Prefeito Municipal.